



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº 056– 09/05/2022

Autor: César Durando

Ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o “Dia Municipal do Oftalmologista”, a ser comemorado anualmente no dia 7 de maio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Petrolina o “Dia Municipal do Oftalmologista”, a ser comemorado anualmente no dia 7 de maio.

Parágrafo único. A data de 7 de Maio faz referência ao dia da fundação da Sociedade de Oftalmologia de São Paulo no ano de 1930 e em 1986 foi oficializada pelo Ministro da Saúde Seigo Tsuzuki, que instituiu o dia 7 de Maio como Dia Nacional do Oftalmologista a nível nacional, através da portaria nº 398.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro da semana em que se comemora o Dia Nacional do Oftalmologista.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

A data homenageia o profissional responsável pelo estudo, cuidado e prevenção de doenças ligadas ao sistema ocular. Em outras palavras, é o médico especialista na visão humana.

O oftalmologista é o profissional designado para analisar, diagnosticar, tratar e realizar procedimentos cirúrgicos em tudo que está relacionado com os olhos. É o médico especialista em preservar a saúde ocular e estabelecer a melhor visão possível aos pacientes, diagnosticando e tratando patologias nos olhos.

A oftalmologia é uma das especialidades que mais tem envolvido ao longo dos anos as cirurgias para correções e outros problemas também avançaram muito. Os avanços na área contribuem muito na excelência do diagnóstico e tratamento de diversos problemas e doenças oculares



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

É fundamental ressaltar que todos esses avanços se devem à dedicação de inúmeros profissionais dessa importante especialidade médica.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2022.

César Durando
Vereador União Brasil

irb